



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.852/2000

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE a Ilm^ª. Sra. Prof^ª. MARIA VERA LÚCIA DA SILVA MARINHO, natural da Cidade de São Bento do Una-PE., filha de Manoel Sebastião da Silva e Maria das Neves Silva, nascida em 30 de junho de 1954, atualmente exercendo o Cargo de Diretora da Escola Polivalente José Joaquim da Silva Filho, tendo relevantes serviços prestados a comunidade vitoriense.

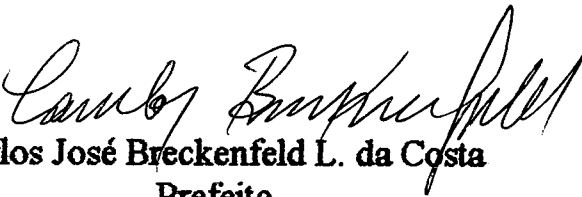
Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 11 de dezembro de 2000.

genciois


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-